



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N° 22/2009

Publica o valor do Vencimento dos Cargos e Funções dos Servidores e o Subsídio e a Verba de Representação dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no art. 39, § 6º, da Constituição Federal

R E S O L V E

Artigo único – Publicar a planilha do valor do Vencimento dos cargos e funções e do Subsídio e da Verba de Representação dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Agudo, vigente em setembro de 2010, constante no Anexo Único.

Agudo, 23 de setembro de 2009.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Wilson Dias
Secretário



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Ato da Mesa n.º 22/2010

ATO DA MESA Nº 22/2010 - ANEXO ÚNICO

PR - Padrão Referencial : R\$377,56 (Lei Municipal 1769/2010)

(obtem-se o valor do vencimento pela multiplicação do coeficiente pelo PR)

		CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					- (Lei Municipal 746/90)					
CARGO	PADRÃO	SITUAÇÃO	CLASSE, COEFICIENTE DA CLASSE e VENCIMENTO NA CLASSE									
			A	R\$	B	R\$	C	R\$	D	R\$	E	R\$
Técnico em Contabilidade	10	provido	7	R\$2.642,92	7,7	R\$2.907,21	8,4	R\$3.171,50	9,1	R\$3.435,80	9,8	R\$3.700,09
Oficial Legislativo	8	provido	4,25	R\$1.604,63	4,67	R\$1.763,21	5,09	R\$1.921,78	5,51	R\$2.080,36	5,93	R\$2.238,93
Auxiliar Legislativo	7	provido	3,5	R\$1.321,46	3,85	R\$1.453,61	4,2	R\$1.585,75	4,55	R\$1.717,90	4,9	R\$1.850,04
Servente	1	provido	1,4	R\$528,58	1,54	R\$581,44	1,68	R\$634,30	1,82	R\$687,16	1,96	R\$740,02

		CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			(Leis Municipais 746/90 e 864/93)	
CARGO	PADRÃO	FORMA DE PROVIMENTO	COEFICIENTE	VALOR		
Diretor Administrativo	3	Cargo em Comissão (CC)	5	R\$1.887,80		
		Função Gratificada (FG)	2,5	R\$943,90		
Assessor Especial	3	Cargo em Comissão (CC)	5	R\$1.887,80		
		Função Gratificada (FG)	2,5	R\$943,90		
Chefe de Seção	1	Cargo em Comissão (CC)	3	R\$1.132,68		
		Função Gratificada (FG)	1,5	R\$566,34		

AGENTES POLITICOS - VEREADOR

(Lei Municipal 1772/2010)

SITUAÇÃO	VALOR
VEREADOR	R\$2.136,27
PRESIDENTE	R\$3.204,40

Ver. Paulo Unfer
Presidente